



SÃO PAULO OBRAS

Chefia Gabinete

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

Resolução

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

DATA
APROVAÇÃO
20/02/2026

RD N.º PRE/DOB-012/2026

ASSUNTO Processo SEI nº 7910.2023/0000302-7 - Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 05 ao contrato nº 224/SPOBRAS/2023 – Execução de reforma e manutenção de Centro Educacional Unificado - Aricanduva - Professora Irene Galvão de Souza - Lote 41 - Itaquera, com o objetivo de adoção de nova Planilha de Serviços e Preços com alteração do valor contratual e um novo cronograma físico-financeiro, com a retomada do contrato ora suspenso e alteração do prazo contratual. O objetivo é o pleno atendimento ao objeto do contrato e garantir o cumprimento do escopo contratual.

RESOLUÇÃO

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

O contrato nº 224/SPOBRAS/2023 cuja contratada é a empresa B & B ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, tem por objeto a Execução de reforma e manutenção de Centro Educacional Unificado - Aricanduva - Professora Irene Galvão de Souza - Lote 41 - Itaquera;

A elaboração do RPA – Relatório de Aprovação de Preços Adicionais doc. SEI nº 145739179, aprovando os novos serviços e preços conforme necessidade informada por meio da carta doc. SEI nº 124583512 presente no processo SEI nº 7910.2025/0000575-9, vinculado ao processo SEI do contrato que conta com a anuência da área gestora GED em doc's. SEI nºs 124584044 e 124584542;

A necessidade identificada pela área gestora - GED, foi elaborada nova planilha de serviços e preços – doc. SEI nº 147274749, readequada em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços constantes do RPA doc. SEI nº 145739179, alterando o valor do contrato de R\$10.061.147,64 – P0, para R\$14.201.502,13 – P0, isto é, um acréscimo no valor de R\$4.140.354,49, que corresponde a 41,15% sobre o valor inicial do contrato;

Que consta destas planilhas informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – TCU, demonstrando que o percentual acumulado de aumento para a somatória positiva dos itens na planilha foi de 45,09% e o percentual acumulado de redução para a somatória negativa dos itens na planilha foi de -3,94%, os quais respeitam o limite estabelecido de até 50% do valor inicial do contrato, por se tratar de caso particular de reforma, e ainda nos termos do § 6º do artigo 126 do Regulamento de Licitações e Contratos da São Paulo Obras - SPObras, nos termos do § 1º do artigo 81 da Lei Federal nº 13.303 de 30/06/2016, e nos termos do artigo 125 da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021.

A solicitação de retomada e prorrogação do prazo contratual pela empresa em DOC SEI nº 147746518, foi elaborado um novo cronograma físico-financeiro – doc. SEI nº 147892227, retomando o contrato ora suspenso na data de 12/01/2026 e alteração do prazo de vigência até a data de 28/09/2026;

A Cláusula 7.1.2 do Contrato, fazer constar no Termo de Aditamento aqui proposto, o referido texto, conforme segue: "A contratada/consórcio tem 10 dias para apresentar à SPObras a(s) ART/RRT/TRT (s) atualizada(s) de todos os profissionais que atuam neste contrato, em cumprimento à cláusula VII do contrato".

RESOLVE:

Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 05 ao contrato nº 224/SPOBRAS/2023, conforme informações acima propostas para:

1 - Aprovar a inclusão dos serviços e preços constantes do RPA – Relatório de Aprovação de Preços Adicionais doc. SEI nº 145739179 (7910.2025/0000575-9);

2 - Adotar a nova planilha de serviços e preços – doc. SEI nº 144997440, readequada em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços constantes do RPA doc. SEI nº 143898569, alterando o valor do contrato de R\$10.061.147,64 – P0, para R\$14.201.502,13 – P0, isto é, um acréscimo no valor de R\$4.140.354,49, que corresponde a 41,15% sobre o valor inicial do contrato;

3 - Adotar o novo cronograma físico-financeiro – doc. SEI nº 147892227, com a retomada do contrato ora suspenso na data de 12/01/2026 e alteração do prazo de vigência até a data de 28/09/2026. O intuito é garantir o pleno cumprimento do escopo contratual;

4 - Fazer constar no Termo de Aditamento aqui proposto, o referido texto, conforme segue: "A contratada/consórcio tem 10 dias para apresentar à SPObras a(s) ART/RRT/TRT (s) atualizada(s) de todos os profissionais que atuam neste contrato, em cumprimento à cláusula 7.1.2 do contrato."

1.

SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO
SIGLA - DATA GEC – 23/12/2025	SIGLA - DATA DOB – 23/12/2025	PRD Nº PRE/DOB- 012/2026	SIGLA - DATA DOB – 23/12/2025	SIGLA - DATA CHG –
VISTO	VISTO		VISTO	VISTO



Mauricio Guerreiro Trevisan
Gerente

Em 20/02/2026, às 16:25.



HERALDO DUARTE
Diretor(a)

Em 24/02/2026, às 12:53.



RICARDO DE MENEZES DIAS
Chefe de Gabinete

Em 25/02/2026, às 10:03.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **151462462** e o código CRC **B98CDA06**.